

Janeiro teve condenação de Lula e vaivém em ministério

20/12/2018



O mês de janeiro foi marcado pelo julgamento de recurso do ex-

presidente Lula, quando sua pena foi ampliada de 9 anos e 6 meses de prisão para 12 anos e 1 mês de reclusão. Por unanimidade, no dia 24, a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região **concluiu** que ele ganhou um triplex da OAS em Guarujá (SP) como pagamento por intervenções em contratos com a Petrobras.

Na época, reportagem da **ConJur** mostrou que a condenação **impedia o petista de tomar posse, mas não de concorrer à Presidência da República** pelo PT, como era cotado.

A revista eletrônica fez ainda levantamento das outras **seis ações penais em que Lula era réu**. Também constatou que a 8ª Turma da corte regional **só absolveu 6%** dos réus condenados pelo juiz Sergio Moro na operação “lava jato”.

Janeiro de 2018

- 1º/1** Rebelião em Goiás tem nove presos mortos, 14 feridos e 99 fugas
- 3/1** Acionistas da Petrobras no Brasil pedem indenização no mesmo valor de acordo no EUA
- 5/1** Lei 13.590/2018 permite que a Caixa use R\$ 15 bilhões do FGTS para capitalização
- 9/1** Temer sanciona lei sobre Refis do Funrural, que dispensa autorização judicial para bloquear bens de devedores
- 11/1** Juiz suspende dispositivo de MP que permite privatizar Eletrobras
- 12/1** CVM proíbe a compra de moedas virtuais por fundos de investimento
- 17/1** Governo extradita brasileira que perdeu a cidadania acusada de homicídio nos EUA
- 24/1** TJ-DF restabelece auxílio-moradia para tribunal e MP de Contas
- 25/1** Levantamento do CNJ aponta 622 grávidas ou lactantes em presídios do Brasil

Vaivém no Ministério do Trabalho

O ano também começou com decisões que reacenderam o debate sobre a intervenção do

Judiciário em atos do Executivo. A polêmica envolveu a [indicação](#) da deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ), condenada em dois processos trabalhistas, para chefiar o Ministério do Trabalho.

Geraldo Magela/Agência Senado



Cristiane Brasil já foi condenada em dois processos trabalhistas.
Geraldo Magela/Agência Senado

A primeira decisão a suspender a posse foi do juiz Leonardo da Costa Couceiro, da 4ª Vara Federal em Niterói (RJ), [atendendo a ação popular](#). Ele concluiu que a nomeação em “cargo de tamanha magnitude” ofende o princípio da moralidade pública. A deputada e a Advocacia-Geral da União recorreram, mas o [Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região rejeitou os pedidos](#).

O vaivém de decisões se seguiu até a história chegar ao Superior Tribunal de Justiça, que [cassou liminar](#), permitindo que Cristiane assumisse a pasta. O caso, porém, não terminou aí, e a ministra Cármen Lúcia, então presidente do Supremo Tribunal Federal, [suspendeu](#) novamente a posse. O embate só chegou ao fim no mês seguinte, quando o presidente Michel Temer anulou a nomeação.

Algemas em excesso

Janeiro trouxe ainda uma imagem que marcou o mundo jurídico, quando o ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral (PMDB) foi transferido, no dia 18, para uma unidade prisional no Paraná: o político tinha os pés e mãos algemados e usava um cinto que prendia seus pulsos, para que nem pudesse levantar os braços.

Reprodução/Tv Globo



Sérgio Cabral foi algemado ao ser transferido para o Paraná
Reprodução/TV Globo

Advogados e professores consultados pela **ConJur** consideraram abusiva a atitude da polícia. A Súmula Vinculante 11 do Supremo Tribunal Federal, por exemplo, só permite o uso de algema em casos de resistência e de perigo à integridade física própria ou alheia.

Em resposta a questionamento do juiz Sergio Moro, a Polícia Federal defendeu o uso de algemas nos pés e nas mãos do ex-governador durante a transferência de presídio. Para a instituição, **o ato foi necessário** para prever os passos do acusado, em área com aglomeração de “curiosos” e jornalistas.



Entrevista do mês

Em janeiro, a **ConJur** conversou com o recém-empossado presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador **Manoel de Queiroz Pereira Calças**. Na ocasião, ele **afirmou** que em sua gestão pretende valorizar a primeira instância e investir em capacitação para juízes e servidores contarem com estrutura adequada e receberem bem advogados e partes.

Para o desembargador, nenhum juiz deveria julgar simplesmente “de acordo com as expectativas da sociedade”. No mundo atual, outra recomendação é cautela da magistratura ao usar redes sociais e demonstrar posições políticas.

Leia outras entrevistas:

***Erick Venâncio**, conselheiro do CNMP: "**Criminalizar violação de prerrogativas dos advogados beneficia direito de defesa**"



***Solano Nascimento**, jornalista e doutor em Comunicação: "Imprensa parou de investigar para apenas divulgar apurações de órgãos oficiais"

***Geraldo Francisco Pinheiro Franco**, corregedor do TJ-SP: "Juiz não pode julgar de forma ideológica, nem com os olhos voltados para a política"

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2018-dez-20/janeiro-teve-condenacao-lula-vaivem-ministerio/>